

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602541-98, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARAMBARE - RS, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Alegre, Sr. Iuri Jadovski, brasileiro, casado, Engenheiro, cédula de identidade profissional nº. 81759-D/CREA-RS, CPF nº.495.331.420-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante designada simplesmente CAIXA.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ARAMBARE - RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.152.950/0001-24, representado pelo Prefeito, Sr. Jardel Magalhaes Cardoso, CPF nº. 902.880.170-72, RG nº 7055284744, SSP/RS, brasileiro, casado, prefeito, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula Terceira, item 3.1 - subitem 3.1.1 - do Contrato de Financiamento nº 0602541-98, de 22/12/2021, registrado sob o nº 140, no Livro B-2, Fls 28v do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arambaré-RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 270 dias contados do término da carência desse CONTRATO, sendo possível sua prorrogação, desde que acordado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome:  
CPF:

---

MUNICIPIO DE ARAMBARE - RS  
TOMADOR  
Nome:  
CPF:

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

